

PORTARIA Nº 003/2019

Concede Licença a Servidora Pública Municipal

UBIRAJÁ FALCÃO DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede licença de cinco (5) dias, a contar de 05 de março de 2019, a Servidora Pública Municipal ROSENELI MENEGHETTI DALMOLIN por motivo de falecimento de sua mãe Maria Odete Dal Ross Meneghetti, conforme certidão de óbito em anexo, de acordo com o art.114, IV, b da Lei Municipal nº 1350/2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno, aos seis (6) dias do mês de março do ano de 2019.

Ubirajá Falcão da Rocha
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Em 06/03/19